



PORTO FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

REQUERIMENTO Nº 089/2023

SENHOR PRESIDENTE

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações referentes ao IPTU do Município:

1. Foi dito por V. Exa. na reunião de 23/02/2023, na presença dos Vereadores, que a alteração do IPTU fora feita em razão de exigência do Tribunal de Contas do Estado de SP ao Município de Porto Ferreira. Poderia o senhor Prefeito Municipal encaminhar cópia do(s) documento(s) onde relaciona(m) todas as alterações exigidas pela Corte de Contas? Na ausência de documentos físicos, poderia V. Exa. informar inteiro teor das alterações exigidas pelo TCE-SP e quem foi o autor da(s) exigência(s)?

2. Como fica a situação dos proprietários das chácaras do bairro Estância Flávia e Cuca Fresca, que não apresentam condições financeiras para o pagamento do aumento do IPTU? Visto que, nestes bairros não existe nenhum benefício, tais como: asfalto, guias, sarjetas, rede de esgoto, e até mesmo coleta de lixo.

3. Existe a possibilidade de assemelhar o IPTU das chácaras da Rua Paulo Fadel ao Bairro Estância dos Granjeiros? Sendo que, atualmente, se assemelha ao Porto Novo, com terrenos de 10x30, bem diferente das chácaras.

Plenário Syrio Ignátios, 24 de fevereiro de 2023.

Pedro Celso Wanderley de Melo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 27/02/2023
DESPACHO APROVADO POR UNANIMIDADE

1º PRESIDENTE
2º SECRETÁRIO
3º SECRETÁRIO